



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
PROJETO DE LEI Nº 011/2025

APROVADO

Em 09/10/2025

Dispõe sobre a criação da Galeria Artística e Cultural para homenagear “in memoriam” JOÃO DE OLIVEIRA PENA, personalidade de grande relevância o qual viveu com os nossos munícipes por muitos anos. Assim com o objetivo de preservar o seu legado para cultura bem como as futuras gerações com a memória viva em nosso município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em combinação com a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, por meio da presente Lei, a criação da Galeria Artística, Cultural, Histórica e Turística para homenagear “in memoriam” JOÃO DE OLIVEIRA PENA, conhecido que foi pela alcunha de “JOÃO DE PENA”, personalidade de grande relevância o qual viveu com os nossos munícipes por muitos anos. Assim com o objetivo de preservar o seu legado para cultura bem como as futuras gerações com a memória viva em nosso município, e dá outras providências.

Art. 2º O presente projeto de lei visa preservar e valorizar a trajetória do homenageado, reconhecendo sua contribuição artística, social, cultural, histórica e turística, além de proporcionar à comunidade um espaço de expressão e difusão da cultura.

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto nesta Lei, a galeria artística, cultural, história e turística mencionada, compreende a seguinte localidade : Praça Heribaldo Alves de Góes, Bairro Centro, em nossa cidade.

Art. 3º A Galeria Artística, Cultural, Histórica e Turística, tem por objetivos:

- I - promover o desenvolvimento da economia criativa na região com eventos;
- II - atrair e incentivar novos investimentos públicos e privados;
- III - orientar o acesso de turistas e pedestres ao local, inclusive com a instalação de placas identificadoras tanto da Galeria como um todo;
- IV - valorizar, incentivar, preservar, expor assim como artes, à história de nossa municipalidade;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

V - auxiliar o desenvolvimento social da cidade proporcionando arte e cultura de acesso gratuito à população, especialmente as escolas;

VI – ficando a cargo da Secretaria de Cultura, a organização de eventos como: oficinas de teatro, dança, músicas e outros neste mesmo espaço.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura a listagem de eventuais novos espaços em nossa municipalidade, formando novos corredores de arte urbana, além do listado no art. 1º da presente Lei, que surgirem e merecerem proteção e reconhecimento similar, com o objetivo de levar a cultura e a arte a todos os pontos do nosso município de Pedrinhas/SE.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de parcerias público-privadas e dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinhas/SE, 02 de outubro de 2025

FRANCECLEIDE

LIMA SANTOS

SOUZA:958223305

25

Assinado de forma digital

por FRANCECLEIDE LIMA

SANTOS

SOUZA:95822330525

Dados: 2025.10.07 11:17:45

-03'00"

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Pedrinhas/SE

APROVADO

Em 09/10/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de nº 011/2025, doravante apelidado Projeto "Artistas da Terra", tem como objetivo o reconhecimento oficial da Arte Cultural pelo Município, instituindo-a como Galeria Cultural, da Cidade de Pedrinhas/SE.

Assentindo a Arte Cultural como identidade "Contemporânea", outorga a cidade como "Galeria de Arte situada na Praça Heribaldo Alves de Góes, onde estabelece homenagear "in memoriam", personalidade de grande relevância o qual viveu com os nossos munícipes por muitos anos e, com intuito de preservar o seu legado para cultura bem como as futuras gerações com a memória viva em nosso município " do nosso saudoso **JOÃO DE OLIVEIRA PENA**.

A Galeria de Arte Cultural", fomentando arte, cultura, turismo, criativo em seu local específico valoriza a Arte em nosso município, onde irá celebrar toda a diversidade que constrói nosso Município, assim como estimular o acesso democrático e universal a Arte e a Cultura.

A Galeria de Arte Cultural", irá transformar a cidade por meio da ocupação do espaço público com arte transformando o local como um polo cultural, na transformação de vidas.

Esse projeto de lei busca reparar algumas dessas distorções históricas cometidas no âmbito do Município de Pedrinhas/SE; com reconhecimento e atuação permanente e pontual como um dos grandes artistas local, maior expoente do humor e da animação nos movimentos carnavalescos e juninos em nosso município, o que o faz transformar em um ícone popular. Seu carisma e dedicação manifestavam-se especialmente nas viagens que realizava a capital, retornando sempre de Aracaju com a alegria de presentear e encantar todos, principalmente as crianças do nosso município as quais a esperavam este descer do ônibus(marinete), e o conduziam até sua residência na chamada rua da Estação, próximo estação ferroviária.

A criação da Galeria Cultural **JOÃO DE OLIVEIRA PENA**, o qual era conhecido por todos como "**JOÃO DE PENA**", o qual foi um influenciador ativo nas decisões políticas de Pedrinhas, com seu reconhecimento social e prestígio junto aos políticos das esferas municipal e principalmente estadual, para impactar positivamente a vida comunitária em nosso município, chegando a almejar dois mandatos de vereador, inclusive um como presidente da Casa Legislativa no período de 1971 a 1972, conforme registrado nos anais da Câmara de Vereadores de Pedrinhas.

A criação da "**Galeria Artística Cultural João de Oliveira Pena**", visa perpetuar o legado de um cidadão nascido na cidade de Estancia, mas que ainda adolescente veio residir em Pedrinhas, onde aqui permaneceu até seus últimos dia de vida, onde construiu família e teve sua vida política bem atuante além de seu talento com humor e engajamento cívico, moldando parte significativa a identidade cultural e social de Pedrinhas, servindo de inspiração para as futuras gerações.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

Este projeto de lei é estendido como um reconhecimento e homenagem a todos os familiares de João de Oliceira Pena, em especial ao seu filho Manoel Pena, cidadão pedrinhense, respeitado servidor público municipal efetivo em atividade em nosso município.

O legado de dedicação e o serviço prestado à comunidade pela família Pena, reforçam a relevância desta iniciativa cultural,, historica, Social e Turistica para Pedrinhas.

A Arte Urbana não é efêmera, é dinâmica, como todo e qualquer bem ou processo cultural imaterial. Conserva os valores de identidade de um grupo social, sua manifestação cultural diversa; reverbera na população a possibilidade real de pertencimento; contribui para a ampliação da oferta de atividades culturais; descentraliza e democratiza o acesso a arte; consolida o direito universal à cultura - o reconhecimento oficial do Município, visa reparar estas instâncias, hoje previstas apenas nos moldes do direito consuetudinário.

Toda manifestação com valor artístico, cultural e histórico é merecedora da valorização, preservação e proteção do Município, com amparo jurídico nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal - isso porque somente na forma da lei para a criação de Galeria Cultural, reunirá os atributos que a vocacionam à tutela legal, enquanto patrimônio cultural e direito de todos a participar da vida cultural do município.

Uma identidade plural e diversa, que se manifesta na paisagem urbana e em espaço público livre para ocupação artística, de acordo com as diretrizes do órgão competente, com sua legalidade e fiscalização, revela a "Pedrinhas/SE, Contemporânea", Identidade que reconhece e propõe por meio da Arte Cultural caminhos dinâmicos para a consolidação de uma cidade mais inclusiva e culturalmente ativa.

Ante as razões apresentadas, a propositura está em termos de ser apreciada e provada por esta colenda Câmara.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SANTOS
SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2025.10.07 11:18:16
-03'00'

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Pedrinhas/SE

GALERIA ARTÍSTICA CULTURAL - JOÃO DE OLIVEIRA PENA

Dados do Homenageado:

Nome: João de Oliveira Pena

Nome Popular: João de Pena

Filiação: Gerson Martins Pena e Alípio de Oliveira Pena

Data de Nascimento: 02 de janeiro de 1922

BIOGRAFIA

João de Oliveira Pena, figura emblemática da história e cultura de Pedrinhas, estabeleceu residência no município a partir da década de 1960. Sua moradia, localizada na Praça Francisco Teotônio, nas imediações da antiga Estação Ferroviária, tornou-se um ponto de referência comunitário.

A partir das décadas de 1970 e 1980, notabilizou-se como o maior expoente do humor e da animação nos movimentos carnavalescos e juninos locais, transformando-se em um ícone popular. Seu carisma e dedicação manifestavam-se especialmente nas viagens que realizava a Aracaju, retornando sempre com a alegria de presentear e encantar os munícipes e principalmente as crianças do município.

Além de sua expressiva contribuição cultural, João de Oliveira Pena, conhecido popularmente de João de Pena, foi um influenciador ativo nas decisões políticas de Pedrinhas, utilizando seu reconhecimento social e prestígio junto aos políticos das esferas municipal e estadual para impactar positivamente a vida comunitária em nosso município.

A criação da Galeria Artística Cultural João de Oliveira Pena visa perpetuar o legado de um cidadão que, com seu talento, humor e engajamento cívico, moldou parte significativa da identidade cultural e social de Pedrinhas, servindo de inspiração para futuras gerações.

Este projeto é estendido como um reconhecimento e homenagem a todos os familiares de João de Oliveira Pena, em especial ao seu filho, Manoel Pena, cidadão pedrinhense e respeitado servidor público efetivo do município. O legado de dedicação e o serviço prestado à comunidade pela família Pena reforçam a relevância desta iniciativa cultural para Pedrinhas.